

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAI
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 21 DE 27 DE MAIO DE 2021.

EMENTA: Nomeia membros para compor o Comitê Gestor Municipal para o Desenvolvimento dos Pequenos Negócios dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e VI, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Comitê Gestor Municipal para o Desenvolvimento dos Pequenos Negócios, com as seguintes representações:

I – Representantes dos seguintes órgãos do Poder Executivo Municipal:

Secretaria Municipal de Administração
Representante: Cristiane Fernandes de Sousa Arraes

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
Representante: Odemir Silva Ceo

Secretaria Municipal de Educação
Representante: Harmensz Van Rin Moraes de Assis

Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Representante: Fredson José dos Santos

Secretaria Municipal de Saúde
Representante: Marcos Santos de Menezes

Secretaria Municipal de Assistência Social
Representante: Moema Conceição Scher

II - Representantes das seguintes instituições da sociedade civil organizada:

Câmara Municipal de Vereadores
Representantes: Jonathas Soares Silva e Francisco Araújo Henrique

Prefeitura Municipal de Ibicarai.
Rua Travessa Prof. Oscar de Queiroz Matos, 23, Centro, Ibicarai-Bahia. CEP 45.745-000. Tel (73) 3242-1005
E-mail: prefeitura@ibicarai.ba.gov.br – prefeitura.ibicarai@gmail.com CNPJ nº 14.147.896/0001-40



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ
GABINETE DA PREFEITA



Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL
Representante: Giovane Luiz dos Santos

Ordem dos Advogados do Brasil - OAB
Representante: Michel Adler Melo Correa

Lions Club
Representante: Ariane Gonçalves Pimenta

Art. 2º - Comitê Gestor Municipal, foi criado através do Decreto Municipal nº 110/2021, que tem por finalidade promover e coordenar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento e fortalecimento dos pequenos negócios do município de Ibicaraí.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas todas as disposições em sentido contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibicaraí - Bahia, 27 de maio de 2021.

MONALISA GONÇALVES TAVARES
PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ - BA

Prefeitura Municipal de Ibicaraí.
Rua Travessa Prof. Oscar de Queiroz Matos, 23, Centro, Ibicaraí-Bahia. CEP 45.745-000. Tel (73) 3242-1005
E-mail: prefeitura@ibicarai.ba.gov.br – prefeitura.ibicarai@gmail.com CNPJ nº 14.147.896/0001-40